CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 5719/2001

Ementa

DENOMINA "RUA ANGELA GOMES BASSO" A RUA 2 DO LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAÍ.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
18/12/2001	**21/12/2001**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 8233/2001 - **Autoria: Francisco de Assis Poço**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas
Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Processo n.º 24.743-3/01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 2/3
No. 15
proc. 34 188

LEI Nº 5.719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.001

Denomina *"Rua ANGELA GOMES BASSO"* a Rua 2 do loteamento Mirante de Jundiaí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2.001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada *"Rua ANGELA GOMES BASSO"* a Rua 2 do loteamento Mirante de Jundiaí, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e um.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

LEI 5719/2001
Fls. 3/86
proc. 34.188
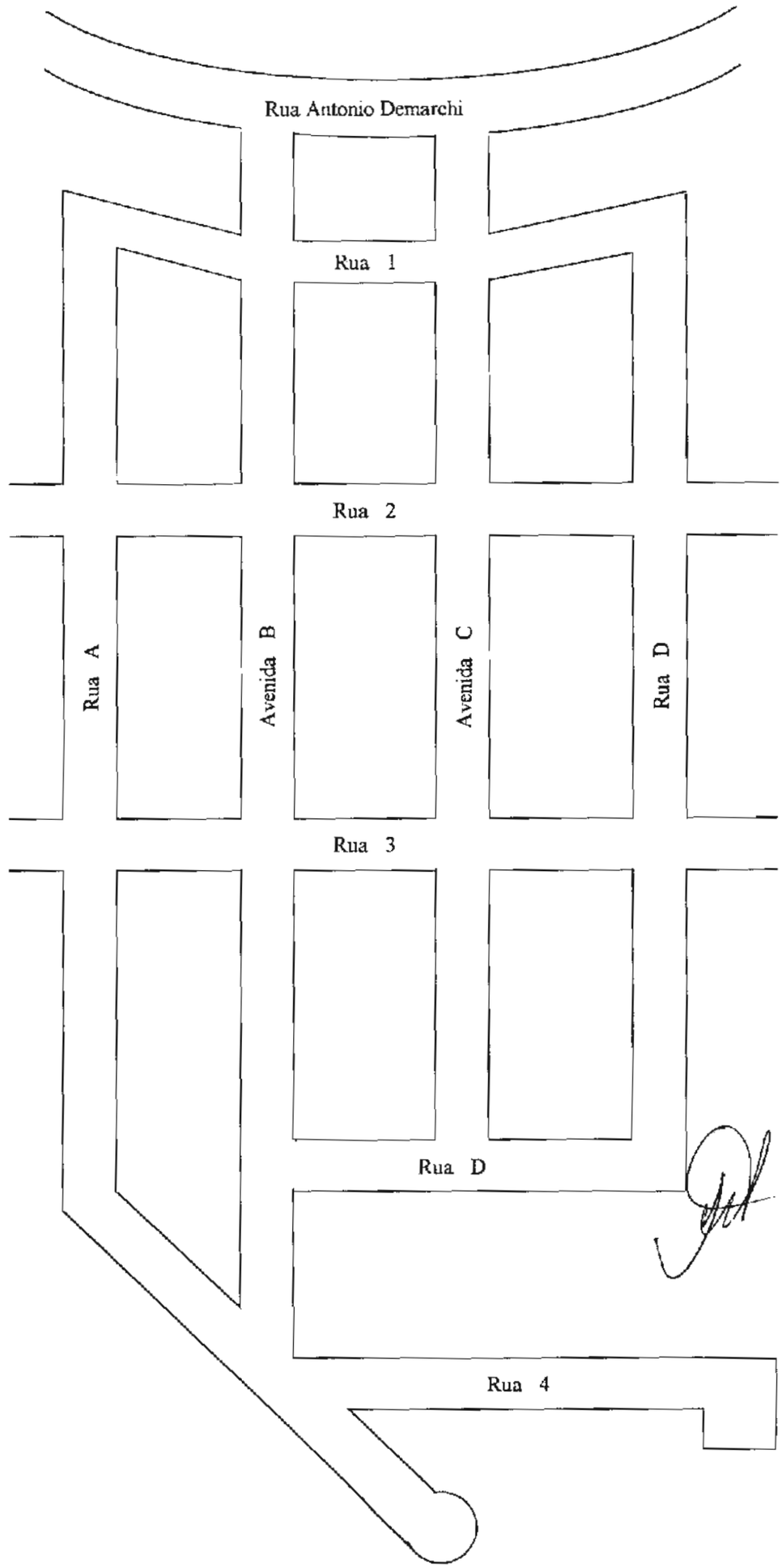
LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAÍ
croqui da situação - sem escala